



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 470/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL
DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Ijaci, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 2.458/2026, que cria o Institui o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, de caráter permanente, com participação das instituições públicas e privadas e setores do governo municipal e da sociedade civil para criação, aprovação, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância e outras políticas para a primeira infância;

CONSIDERANDO a necessidade da Composição do Comitê Intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Intersetorial da Primeira Infância os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Jean Carlo Marques Silva

Suplente: Paulo Henrique do Carmo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Silmara Raquel dos Santos

Suplente: Kenia Aparecida Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Valéria Aparecida Fabri Ribeiro Lucas

Suplente: Caroline Teixeira de Castro Moura

CÂMARA MUNICIPAL

Titular: João Batista de Oliveira Junior

Suplente: Junior Aparecido de Oliveira

CONSELHO TUTELAR

Titular: Amaraisa Fátima Alves Borges

Suplente: Raquel Maurilo Reis de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

INSTITUTO TK9

Titular: Key Sayuri Kawano

Suplente: Taylon Nicolas Correa Marcolino

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLECENTES - CMDCA

Titular: Terezinha do Carmo de Carvalho

Suplente: Neuzimar Aparecido Pinheiro

RESPONSÁVEL POR MENOR(E)(S) DE 06 (SEIS) ANOS

Titular: Camila Cristina Moreira Silva

Suplente: Rosy Aparecida Gomes

Art. 2º – A coordenação do Comitê Intersetorial da Primeira Infância ficará a cargo do Sr. Jean Carlo Marques Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, auxiliado na vice-coordenação pela Sra. Caroline Teixeira de Castro Moura, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo primeiro: As funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Comitê Intersetorial da Primeira Infância possuem caráter institucional, consultivo e não remunerado, não implicando exercício de atribuições executivas, administrativas ou de ordenação de despesas.

Parágrafo segundo: O Vice-Coordenador substituirá o Coordenador em seus impedimentos ou ausências legais.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci -MG, 07 de agosto de 2026.

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal